



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 052/2024 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA USO COMO SALA DE ATENDIMENTOS AO MUNICÍPIOS QUE SERÃO REALIZADOS PELAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

JUSTIFICATIVA: Cabe destacar que a necessidade de atendimento aos munícipes é uma demanda essencial para qualquer município. A população precisa de um local onde possa ter acesso aos serviços públicos, obter informações, fazer solicitações e receber orientações.

O atendimento aos munícipes é importante para garantir a transparência e eficiência da gestão pública, além de promover a participação cidadã e o fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

Muitas vezes, os munícipes precisam emitir documentos como certidões, RG, CPF, carteira de trabalho, entre outros. Um local de atendimento é fundamental para agilizar esse processo e oferecer comodidade aos cidadãos.

Os habitantes podem ter dúvidas sobre procedimentos, legislação, programas sociais, entre outros assuntos. Um espaço de atendimento é importante para fornecer orientações e informações claras e precisas.

É fundamental oferecer um local de atendimento para questões sociais, como assistência social, programas de inclusão, atendimento psicossocial, entre outros serviços que visam melhorar a qualidade de vida da população.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da presente contratação é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

CONTRATADO: A empresa PATRICK AMARAL BARCIA CONTAINERS devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 31.318.578/0001-14 com sede na Rua Bruno Vicente da Luz, 50, Espinheiros, Itajaí – SC.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes da Prefeitura Municipal de Camboriú, por meio da dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 338

Elemento de despesa: 4.4.90.52.34

DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAIS DE ENTREGA: Conforme termo de referência.

Camboriú, 3 de julho de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de container marítimo 40 pés HC, para uso como sala de atendimentos aos Municípios que serão realizados pelas Secretarias, autarquias e Fundações do Município de Camboriú.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Cabe destacar que a necessidade de atendimento aos municípios é uma demanda essencial para qualquer município. A população precisa de um local onde possa ter acesso aos serviços públicos, obter informações, fazer solicitações e receber orientações.

O atendimento aos municípios é importante para garantir a transparência e eficiência da gestão pública, além de promover a participação cidadã e o fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

Muitas vezes, os municípios precisam emitir documentos como certidões, RG, CPF, carteira de trabalho, entre outros. Um local de atendimento é fundamental para agilizar esse processo e oferecer comodidade aos cidadãos.

Os habitantes podem ter dúvidas sobre procedimentos, legislação, programas sociais, entre outros assuntos. Um espaço de atendimento é importante para fornecer orientações e informações claras e precisas.

É fundamental oferecer um local de atendimento para questões sociais, como assistência social, programas de inclusão, atendimento psicossocial, entre outros serviços que visam melhorar a qualidade de vida da população.

Os cidadãos podem ter sugestões, reclamações ou denúncias a fazer sobre serviços públicos. Um espaço de atendimento é necessário para acolher essas demandas e encaminhá-las para as áreas responsáveis.

Dependendo das características da comunidade, podem surgir necessidades específicas de atendimento, como atendimento a idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, entre outros grupos que demandam atenção especial.

O atendimento aos municípios deve ser realizado de forma eficiente, respeitosa e inclusiva, buscando sempre garantir a satisfação dos cidadãos e a melhoria contínua dos serviços públicos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o objeto dessa aquisição é necessário o atendimento dos requisitos abaixo descritos, buscando no mercado uma empresa em condições de fornecer o objeto deste Termo de Referência:

01 Container modelo DRY HC de 40 pés com as seguintes características: • Medidas Externas: 12,19 Metros de comprimento x 2,44 de largura x 2,89 de altura; • Medidas Internas: 12,03 Metros de comprimento x 2,35 de largura x 2,69 de altura; • Todos os nossos containers são escolhidos conforme padrão internacional de comercialização intermodal – Padrão Classe A; • Containers sem furos; • Aço corten nas paredes e teto – aço resistente a corrosão; • Portas com borrachas de vedação em bom estado de conservação; • Estruturas da longarina e vigas, corner-post bem conservadas;

Interior – Teto e Paredes: • Revestimento no teto e paredes em painel isotérmico; • Pintura interna na cor branca, padrão utilizado pela empresa;



Interior – Piso: • Piso compensado naval 28mm, original do container, lixado e envernizado ou porcelanato Delta;
Instalação hidráulica: • 01 pontos de água pia de cozinha;

01 Banheiro (1,17m x 2,30m) completo contendo as seguintes instalações: • 01 Vaso sanitário cerâmico na cor branca, com caixa de descarga embutida no padrão utilizado pela empresa; • 01 Armário com pia, torneira e espelho; • 01 Porta de giro ou de correr, medindo aproximadamente 0,60m x 2,10m; • 01 Janela basculante em vidro temperado 8mm, medindo aproximadamente 0,60m x 0,40m; • 01 Box de vidro temperado 8mm, medindo aproximadamente 1,12m x 1,90m; • Revestimento com azulejo na parede da hidráulica do chuveiro, no padrão utilizado pela empresa; • Instalações hidráulicas necessárias já instaladas;

Recortes e Aberturas: • Recortes com acabamento em metalão e vidros temperados 8mm já instalados com as seguintes medidas: • 01 Porta de correr, em 04 folhas (02 fixas e 02 correm), medindo 1,90m x 2,10m; • 01 Porta de proteção externa no material do container, medindo 1,90m x 2,10m; • 02 Janelas de proteção externa no material do container, medindo 1,40m x 0,90m; • 02 Janelas de correr, em 04 folhas (02 fixas e 02 correm), cada janela medindo 1,40m x 0,90m; • 02 Porta interna, podendo ser de giro ou de correr, medindo aproximadamente 0,80m x 2,10m.

• Instalação Elétrica com seguintes especificações: • 10 Tomadas simples de uso geral na cor branca; • 01 Tomada de uso específico para ar condicionado; • 01 Tomada de uso específico para chuveiro; • 02 Pontos de iluminação externas, sem luminária; • 04 Interruptores simples na cor branca; • 04 Luminárias de teto com lâmpadas econômicas LED; • 01 quadro de distribuição elétrica com seus devidos disjuntores; • Toda a fiação, eletrodutos e caixas de passagem instalados; • Fios, cabos e disjuntores dimensionados de acordo com a carga e amperagem de uso.

CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

O container deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 3 dias, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações.

A Contratada deverá entregar o bem com todos os acessórios internos instalados, bem como instalar o container na base que será disponibilizada pelo Município de Camboriú.

Caso não seja possível a entrega e instalação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Não será aceito equipamento em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição, entrega e instalação do equipamento cotado, bem como transporte, custos, guarda até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá a elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.



VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, desde que fique comprovado que o item ofertado atende o descritivo especificado neste Termo de Referência. Após aprovação, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação. .

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da contratação é de R\$ 58.000,00

Cotações:

ITEM 1: CONTAINER MARÍTIMO 40 PÉS HC

1.PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

<https://pncp.gov.br/app/editais/77857183000190/2024/210>

Preço Unitário: R\$ 101.166,67

2.Empresa: PATRICKAMARAL BARCIA CONTAINERS

e-mail:contato14@primecontainers.com.br

Preço Unitário: R\$58.000,00

3.Empresa: ATLAS CONTAINERS

Contato: 47 99262-8324

Preço Unitário: R\$ 65.000,00

4.Empresa: BARCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contato: 47 99692-1299

Preço Unitário: R\$: 70.000,00

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação 338

Classificação da despesa

4.4.90.52.34

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição do Item	Quantidade
01	Container modelo DRY HC de 40 pés com as seguintes características: • Medidas Externas: 12,19 Metros de	01



comprimento x 2,44 de largura x 2,89 de altura; • Medidas Internas: 12,03 Metros de comprimento x 2,35 de largura x 2,69 de altura; • Todos os nossos containers são escolhidos conforme padrão internacional de comercialização intermodal – Padrão Classe A; • Containers sem furos; • Aço corten nas paredes e teto – aço resistente a corrosão; • Portas com borrachas de vedação em bom estado de conservação; • Estruturas da longarina e vigas, corner-post bem conservadas; Interior – Teto e Paredes: • Revestimento no teto e paredes em painel isotérmico; • Pintura interna na cor branca, padrão utilizado pela empresa; Interior – Piso: • Piso compensado naval 28mm, original do container, lixado e envernizado ou porcelanato Delta; Instalação hidráulica: • 01 pontos de água pia de cozinha; 01 Banheiro (1,17m x 2,30m) completo contendo as seguintes instalações: • 01 Vaso sanitário cerâmico na cor branca, com caixa de descarga embutida no padrão utilizado pela empresa; • 01 Armário com pia, torneira e espelho; • 01 Porta de giro ou de correr, medindo aproximadamente 0,60m x 2,10m; • 01 Janela basculante em vidro temperado 8mm, medindo aproximadamente 0,60m x 0,40m; • 01 Box de vidro temperado 8mm, medindo aproximadamente 1,12m x 1,90m; • Revestimento com azulejo na parede da hidráulica do chuveiro, no padrão utilizado pela empresa; • Instalações hidráulicas necessárias já instaladas; Recortes e Aberturas: • Recortes com acabamento em metalão e vidros temperados 8mm já instalados com as seguintes medidas: • 01 Porta de correr, em 04 folhas (02 fixas e 02 correm), medindo 1,90m x 2,10m; • 01 Porta de proteção externa no material do container, medindo 1,90m x 2,10m; • 02 Janelas de proteção externa no material do container, medindo 1,40m x 0,90m; • 02 Janelas de correr, em 04 folhas (02 fixas e 02 correm), cada janela medindo 1,40m x 0,90m; • 02 Porta interna, podendo ser de giro ou de correr, medindo aproximadamente 0,80m x 2,10m. • Instalação Elétrica com seguintes especificações: • 10 Tomadas simples de uso geral na cor branca; • 01 Tomada de uso específico para ar condicionado; • 01 Tomada de uso específico para chuveiro; • 02 Pontos de iluminação externas, sem luminária; • 04 Interruptores simples na cor branca; • 04 Luminárias de teto com lâmpadas econômicas LED; • 01 quadro de distribuição elétrica com seus devidos disjuntores; • Toda a fiação, eletrodutos e caixas de	
--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

6

	passagem instalados; • Fios, cabos e disjuntores dimensionados de acordo com a carga e amperagem de uso.	
--	--	--

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

O item deste Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pelo Gabinete Municipal.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**ELCIO ROGERIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL**



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO E DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ.

Ao(s) 3 de julho de 2024 às 14:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela Portaria 951/2024 , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 137/2024, Dispensa de Licitação 52/2024, na modalidade dispensa presencial.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 951/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 75, DA LEI 14.133/2021, INCISO II, TRATANDO-SE DE DISPENSA PRESENCIAL, SENDO O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO NO PNCP E FORNECEDOR. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/2021. NESTA FASE NÃO FORAM RECEBIDOS PROPOSTAS. À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **PATRICK AMARAL BARCIA CONTAINERS**. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 3 de julho de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA

Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI

Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI

Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ

Equipe de apoio